

Câmara Municipal



MARCELO RABELLO NEVES

Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO

1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador

FABRÍCIO PORTO

ANDRIOLO MACHADO

Vereador

JORGE ANTÔNIO

MOURA DE REZENDE

Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

Marlene Fernandes Pires

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Daniel de Oliveira Souza

Diretor Geral

Michele Cabral Tavares

Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno

Secretária Executiva da Presidência

Eduarda Esteves Almeida

Emanuel Rampini Figueiredo

Maiara Araújo Santos

Raquel Silveira Valença

Vitor Rodrigues Carvalho

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Ato da Presidência - Página 1

Resolução - Página 2

Portaria - Página 2

Ata de Sessão Legislativa

Páginas 2 a 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.352 - 4ª-feira, 26 de fevereiro de 2025

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 005/2025

PROCESSO Nº 347/2025

Ref. NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a contratação de empresa para fornecimento de consultas de preços no valor **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**;

A contratação se dará junto a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 12.300,00 com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356 Complemento Edif. Loewen sala 117, Cep 83,005-010 Centro, na cidade de São José dos Pinhais - Pr.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 005/2025 PROCESSO Nº 347/2025

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 347/2025, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de fevereiro de 2025

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 1.690,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera a letra A do Item I do Art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – A letra A do Item I do Artigo 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto passar a vigor com a seguinte redação:

“a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de fevereiro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o feriado de 04 de março,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, os dias 03 e 05 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de fevereiro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata nº 02/25**

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco sob a presidência do Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Fabrício Porto Andriolo Machado, Jaqueline Hiat Dias, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Ato inicial, o Presidente convidou o servidor Marcelo Fernando Ramos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 100/25 que encaminha o Projeto de Lei

nº 398/25 que altera a redação da Lei nº 60, de 5 de junho de 1990, que criou o Fundo Municipal de Cultura; Projeto de Resolução nº 394/25, de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira, que concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Sra. Angela Fernandes Chaves; Projeto de Resolução nº 395/25, de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira que concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Sra. Edmilzeleia Fátima de Oliveira Teixeira Pereira; Projeto de Resolução nº 399/25, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves que concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias a Sra. Rosani Nunes Magalhães de Oliveira; Requerimento de Informações nº 396/25, de autoria do Vereador Jorge Antônio Moura de Rezende; e as Indicações Legislativas: nº 382 a 384/25 – de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves; nº 387/25 – de autoria do Vereador Raphael Branco dos Santos; nº 388 e 389/25, de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira; e nº 390 e 391/25 – de autoria do Vereador Jorge Antônio Moura de Rezende. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Marcelo Neves que iniciou sua fala relatando os transtornos causados pela obra da empresa Águas do Rio Preto, em frente à Ponte Branca, enfatizando que, de acordo com o contrato firmado, a empresa deveria repor o asfalto após realizar os cortes, mas isso não tem sido feito. Destacou que a situação tem gerado sérios problemas no trânsito e colocado em risco a segurança dos cidadãos, especialmente nas vias que ligam o Centro da cidade à Estrada Silveira da Motta. Mencionou que a empresa não tem dado satisfação à população sobre os reparos e que a situação continua sem solução. Além disso, comentou sobre os problemas enfrentados pelos moradores da comunidade de Pedras Brancas, onde, a responsabilidade pelos tambores e pela roçada da via tem sido transferida para os próprios cidadãos. Observou que, embora a Secretaria de Obras tenha realizado algumas intervenções, estas foram apenas paliativas e não resolveram as questões de infraestrutura da localidade. Concluiu sua fala enfatizando a necessidade da Câmara e as autoridades competentes tomarem as devidas providências para solucionar esses problemas e garantir a segurança e o bem-estar da população. Encerrando a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com a aprovação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 299/25, que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.091,70 para o Fundo Municipal de Cultura; o Requerimento de Informações nº 396/25, de autoria do Sr. Vereador Jorge Antônio de Moura Rezende, e as seguintes Indicações Legislativas: nº 45 a 48, 122, 145 a 149, 296, 388 e 389/25 – de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira; nº 19 a 22, 43 e 49, 70 e 71, 95 a 97, 117 a 119, 125, 127 e 128, 154 a 159, 161 a 168, 174, 246, 294, 331, 382 a 384/25 – de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves; nº 23 a 25, 27 a 37, 106 a 110, 120, 124 e 133, 170, 175 a 177, 193, 199, 215 a 217, 250, 259 a 261, 263 a 265, 267, 283, 285 e 286, 304, 355 e 364/25 – de autoria do Vereador Marcos Antônio Machado; nº 50 e 51, 63 e 64, 104, 169, 171 a 173, 178, 206, 251, 253 a 256, 300 a 303, 308 a 311, 350 e 356/25 – de autoria do Vereador José Roberto Fonseca; nº 54 a 58, 60, 72 a 94, 181 e 182, 289, 291, e 332/25 – de autoria do Vereador Raphael Branco; nº 237, 239, 241, 242, 245, 252, 257, 295, 298, 357 a 361, 370, 380, 390 e 391/25 – de autoria do Vereador Jorge Antônio Moura de Rezende; e nº 197, 211 a 214, 229, 231 a 236, 238, 240, 243 e 244, 258, 262, 266, 270 a 275, 278 a 282, 287 e 288, 317 a 327, 336 a 344, 365 a 368, e 377/25 – de autoria do Vereador Fabrício Porto Andriolo Machado. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia 25 de fevereiro, às 17h30, quando estaremos analisando na Ordem do Dia os projetos de Lei de nºs 218, 352, 353, 363 e 378/25, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. HAB.